



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



INDICAÇÃO Nº 035/2021

**Excelentíssimo Senhor
Antônio Otavio Silvério da Cunha
DD. Presidente da Câmara Municipal
de Santa Rita do Sapucaí/MG.**

Toda ação que o Poder Executivo Municipal puder realizar para facilitar a vida dos cidadãos santa-ritenses será sempre bem-vinda, principalmente na área da saúde.

Uma medida importante que a Administração Municipal poderia tomar para ajudar os Moradores dos Bairros Por do Sol, Santa Rita I e II, Família Andrade, Loteamento São José e adjacentes, seria a construção de uma ESFs(Estratégia de Saúde da Família) e uma creche municipal, atendendo a inúmeros pedidos dos moradores dos mencionados bairros.

Diante do exposto, e confiante na sensibilidade e competência administrativa do nosso Prefeito Municipal, Professor Wander Wilson Chaves, indico: *“a necessidade de se construir uma ESFs e uma creche municipal, para atender aos inúmeros pedidos dos moradores dos Bairros: Por do Sol, Santa Rita I e II, Família Andrade, Loteamento São José e adjacentes.”*

Santa Rita do Sapucaí, 9 de fevereiro de 2021.

Reinaldo de Cássia Amaral (Galinho)
Vereador/Presidente da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação
da Câmara Municipal